

matrícula  
46.000

ficha  
1

São Paulo, 18 de maio de 1984

O APARTAMENTO Nº 52 no 5º andar do EDIFÍCIO CASTRO PRADO, -  
na rua Bernardino de Campos, nºs 158, 164 e 170, no 9º Sub-  
distrito - VILA MARIANA, contribuinte nº 036.022.0011-6, -  
com a área útil de 69,5075m<sup>2</sup>, área comum de 22,5597m<sup>2</sup>, área  
total de 92,0672m<sup>2</sup> e a fração ideal de 3,6155% no terreno.-  
PROPRIETÁRIAS:- LILIA DE CASTRO PRADO ABREU, brasileira, -  
viúva, do lar, RG nº 863.067-SP, CPF nº 029.409.579-00, res.  
e dom. n/Cap., na Al. Casa Branca, nº 1009, 6º andar e ZU--  
LEIKA BIERRENBACH DE CASTRO PRADO OLIVEIRA, que também as--  
sina ZULEIKA B. DE CASTRO PRADO OLIVEIRA, brasileira, do -  
lar, viúva, RG nº 92.424-SP, CIC nº 005.623.278-00, res. e  
dom. n/Cap., na rua Dr. Mello Alves, nº 742, aptº 51.- TÍTU  
LO AQUISITIVO:- MATRÍCULA Nº 32.330.- O OFICIAL \_\_\_\_\_

AV-1/46.000 Do mandado averbado sob nº 2 e 3 na transcri  
ção nº 49.615, certificado na AV-1 da matrícula nº 32.330,  
se verifica que o imóvel desta matrícula acha-se gravado -  
com as cláusulas de INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e -  
INCOMUNICABILIDADE.- São Paulo, 18 de maio de 1984.- O ESCRE  
VENTE AUTORIZADO \_\_\_\_\_

R-2/46.000 Por inst. part. datado de 13/02/84, as pro- -  
prietárias, desejando por fim a comunhão entre elas existen  
te no imóvel desta matrícula, assim o fizeram, de tal forma  
que o imóvel da presente fica pertencendo exclusivamente a  
LILIA DE CASTRO PRADO ABREU, já qualificada dando-lhe para  
efeitos fiscais o valor de R\$ 8.937.516,00.- São Paulo 18 -  
de maio de 1984.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO \_\_\_\_\_

CONTINUA NO VERSO



matrícula  
46.000

ficha  
01

verso

AV-3/46.000 De aviso recibo referente ao exercício de 1991 expedido pela PMSP, se verifica que o imóvel desta matrícula atualmente é lançado pelo contribuinte 036.022.0584-3.- São Paulo, 27 de março de 1.991.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO.---.-

R-4/46.000 DO FORMAL DE PARTILHA datado de 23/1/1.991, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Valinhos, Comarca de Campinas, deste Estado, extraído dos autos 466/90 - de arrolamento dos bens deixados por falecimento de LILIA - CASTRO PRADO ABREU, também conhecida por LILIA DE CASTRO PRADO ABREU, ocorrido aos 26/6/1.990, (RG 863.067-SP, C.P.F. nº 087.477.928-68), no estado civil de viúva, consta que por sentença proferida aos 20/12/1.990, naqueles autos, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 2.700.000,00, foi partilhado/ ao herdeiro LILIA BEATRIZ SALLES JUNQUEIRA MACHADO, brasileira, do lar, casada com JAIRO BUENO JUNQUEIRA MACHADO, brasileiro, engenheiro, no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG's 5.377.741-SP e 4.111.020-SP, CIC's números 146.628.818-38 e 376.377.898-53, res. e dom. nesta Capital, - São Paulo, 27 de março de 1.991.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO.--

R-5/46.000 Por escritura de 23/3/1.992, do 24º Cartório de Notas, desta Capital, (LIVRO 3178-FLS.45), LILIA BEATRIZ - SALLES JUNQUEIRA MACHADO e seu marido JAIRO BUENO JUNQUEIRA MACHADO, brasileiros, ela do lar, e o engenheiro, casados - no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, RG's 5.377.741-SP e 4.111.020-SP, CPF's números - - - - 146.628.818-38 e 376.377.898-53, residentes e domiciliados/ nesta Capital, na rua Dr. Cristiano de Souza, 183, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a CHEN MEIZHEN, chinesa, do comércio, -

CONTINUA NA FICHA 2



matrícula	ficha
46.000	2

São Paulo, 18 de maio de 1.984.-

continuação da ficha 01

divorciada, RNE Y-047.415-A, CPF 127.069.408-16, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Bernardino de Campos, 164, aptº 52, pelo valor de R\$ 50.000.000,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 09 de abril de 1.992.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO

AV. 06 - Em 1º de dezembro de 2017

Ref. prenotação n. 362.518, de 28 de novembro de 2017

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 27 de novembro de 2017, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 3ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 10263207620148260100, movida por GERSEY GEORGETTE BERGO YAHN, CPF(MF) n. 518.774.738-04, em face de CHEN MEIZHEN, CPF(MF) n. 127.069.408-16, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 16.970,66 (dezesseis mil novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 362.518).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 07 - Em 14 de junho de 2018

Ref. prenotação n. 367.743, de 8 de junho de 2018

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 8 de junho de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 12ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 10161634420148260100, movida por EMICO OKUNO, CPF(MF) n. 003.202.508-49, em face de CHEN MEIZHEN, CPF(MF) n. 127.069.408-16, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 44.935,30 (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 367.743).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

------(continua no verso)-----

matrícula

46.000

ficha

02v

**AV. 08** – Em 11 de setembro de 2018

Ref. prenotação n. 370.375, de 4 de setembro de 2018

**ARRESTO:** Conforme Certidão expedida em 4 de setembro de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 9ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1028394-0620148260100, movida por MILTON ROSENTHAL, CPF(MF) n. 000.326.038-00; e ELIANA SENDYK MASIJAH, CPF(MF) n. 049.109.498-10, em face de CHEN MEIZHEN, CPF(MF) n. 127.069.408-16, procedemos à averbação do arresto do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 65.654,23 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 370.375).

  
Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrevente

  
Flauzino Araújo dos Santos  
OFICIAL

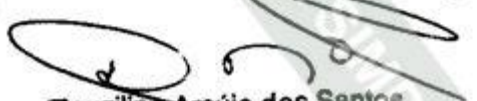
**AV. 09** – Em 12 de setembro de 2019

Ref. prenotação n. 381.774, de 6 de setembro de 2019

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 6 de setembro de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pelo 9º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1028394-06.2014, movida por MILTON ROSENTHAL, CPF(MF) n. 000.326.038-00; e ELIANA SENDYK MASIJAH, CPF(MF) n. 049.109.498-10, em face de CHEN MEIZHEN, CPF(MF) n. 127.069.408-16, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 156.771,61 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 381.774).

Selo Digital Nº 111450331046000001000919Q.

  
João Carlos Costa  
Escrevente

  
Flauzino Araújo dos Santos  
OFICIAL